



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS E REFUGIADOS

PAUTA DA 3ª REUNIÃO

(1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

09/08/2023
QUARTA-FEIRA
às 13 horas e 30 minutos

Presidente: Senadora Mara Gabrilli

Vice-Presidente: Deputada Carol Dartora



Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados

**3ª REUNIÃO 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, A
REALIZAR-SE EM 09/08/2023.**

3ª REUNIÃO

quarta-feira, às 13 horas e 30 minutos

SUMÁRIO

1ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA

FINALIDADE	PÁGINA
Debater a atuação dos Ministérios do Governo Federal em temas de migração e refúgio.	8

2ª PARTE - DELIBERATIVA

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	REQ 9/2023 - CMMIR - Não Terminativo -		22
2	REQ 10/2023 - CMMIR - Não Terminativo -		25

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS E REFUGIADOS -

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli

VICE-PRESIDENTE: Deputada Carol Dartora

(24 titulares e 24 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia(UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)			
Alessandro Vieira(MDB)(12)(32)	SE 3303-9011 / 9014 / 9019	1 VAGO	
Sergio Moro(UNIÃO)(11)	PR 3303-6202	2 Alan Rick(UNIÃO)(13)	AC 3303-6333
VAGO		3 VAGO	
Leila Barros(PDT)	DF 3303-6427	4 VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(REDE, PT, PSB, PSD)			
Mara Gabrilli(PSD)(9)	SP 3303-2191	1 VAGO	
Nelsinho Trad(PSD)(10)	MS 3303-6767 / 6768	2 VAGO	
Paulo Paim(PT)(22)	RS 3303-5232 / 5231 / 5230 / 5235	3 VAGO	
Flávio Arns(PSB)(21)	PR 3303-6301	4 VAGO	
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)			
Eduardo Gomes(PL)(25)	TO 3303-6349 / 6352	1 VAGO	
VAGO		2 VAGO	
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)			
Dr. Hiran(PP)(14)	RR 3303-6251	1 Laércio Oliveira(PP)(15)	SE 3303-1763 / 1764
Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(4)	RR 3303-5291 / 5292	2 Hamilton Mourão(REPUBLICANOS)(5)	RS 3303-1837
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA			
VAGO		1 VAGO	
Socorro Neri(PP)(16)	AC 3215-5342	2 VAGO	
Dorinaldo Malafaia(PDT)(20)	AP 3215-5733	3 Pedro Aihara(PATRIOTA)(27)	MG 3215-5323
Dagoberto Nogueira(PSDB)(3)	MS 3215-5522	4 Tabata Amaral(PSB)(31)	SP 3215-5848
MDB, PODEMOS, PSC, PSD, REPUBLICANOS			
Baleia Rossi(MDB)(6)	SP 3215-5829	1 VAGO	
Zé Haroldo Cathedral(PSD)(18)	RR 3215-5782	2 Sidney Leite(PSD)(19)	AM 3215-5770
Marcelo Crivella(REPUBLICANOS)(23)	RJ 3215-5218	3 Gabriel Mota(REPUBLICANOS)(24)	RR
PL			
Rosana Valle(17)	SP 3215-5529	1 Prof. Paulo Fernando(REPUBLICANOS)(29)	DF
General Pazuella(26)	RJ 3215-5919	2 VAGO	
PCdoB, PT, PV			
Carol Dartora(PT)(1)	PR 3215-5471	1 Aliei Machado(PV)(28)	PR 3215-5220
Reginete Bispo(PT)(2)	RS 3215-5552	2 Denise Pessoa(PT)(30)	RS 3215-5832
PSOL, REDE			
Túlio Gadêlha(REDE)(7)	PE 3215-5360	1 Guilherme Boulos(PSOL)(8)	SP 3215-5935

- (1) Designada como titular a Deputada Carol Dartora, conforme ofício nº 230/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
- (2) Designada como titular a Deputada Reginete Bispo, conforme ofício nº 230/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
- (3) Designado como titular o Deputado Dagoberto Nogueira, conforme Ofício nº 128/2023 da Liderança da Federação PSDB/CIDADANIA.
- (4) Designado como titular o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 20/2023 da Liderança do Republicanos.
- (5) Designado como suplente o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 20/2023 da Liderança do Republicanos.
- (6) Designado como titular o Deputado Baleia Rossi, conforme o Ofício nº 106/2023 da Liderança do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC.
- (7) Designado como titular o Deputado Túlio Gadêlha, conforme o Ofício nº 26/2023 da Liderança da Federação PSOL-Rede.
- (8) Designado como suplente o Deputado Guilherme Boulos, conforme o Ofício nº 26/2023 da Liderança da Federação PSOL-Rede.
- (9) Designada como titular a Senadora Mara Gabrilli, conforme Ofício nº 52/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
- (10) Designado como titular o Senador Nelsinho Trad, conforme Ofício nº 55/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
- (11) Designado como titular o Senador Sérgio Moro, conforme Ofício n. 49/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
- (12) Designado como titular o Senador Alessandro Vieira, conforme Ofício n. 49/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
- (13) Designado como suplente o Senador Alan Rick, conforme Ofício n. 49/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
- (14) Designado como titular o Senador Dr. Hiran Gonçalves, conforme Ofício n. 22/2023 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
- (15) Designado como suplente o Senador Laércio Oliveira, conforme Ofício n. 22/2023 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
- (16) Designada como titular a Deputada Socorro Neri, conforme Ofício nº 114/2023 da Liderança do Progressistas - CD.
- (17) Designada como titular a Deputada Rosana Valle, conforme Ofício nº 244/2023 da Liderança do PL - CD.
- (18) Designado como titular o Deputado Zé Haroldo Cathedral, conforme Of. nº 317/2023 da Liderança do PSD.
- (19) Designado como suplente o Deputado Sidney Leite, conforme Of. nº 317/2023 da Liderança do PSD.
- (20) Designado como titular o Deputado Dorinaldo Malafaia, conforme Ofício S/N, de 31/05/2023, da Liderança do PDT - CD.
- (21) Designado como titular o Senador Flávio Arns, conforme Ofício nº 59/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
- (22) 02/06/2023: Designado como titular o Senador Paulo Paim, conforme Of. 60/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
- (23) 05/06/2023: Designado como titular o Deputado Marcelo Crivella, conforme Ofício nº 248/2023 da Liderança do Bloco MDB, REPUBLICANOS, PSD, PODEMOS, PSC.

- (24) 05/06/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Gabriel Mota, conforme Ofício nº 248/2023 da Liderança do Bloco MDB, REPUBLICANOS, PSD, PODEMOS, PSC.
- (25) 13/06/2023: Designado como titular o Senador Eduardo Gomes, conforme Ofício n. 109/2023 da Liderança do Bloco Vanguarda.
- (26) 20/06/2023: Designado como titular o Deputado General Pazuello, conforme Ofício nº 281/2023 da Liderança do PL - CD.
- (27) 05/07/2023: Designado como suplente o Deputado Pedro Aihara, conforme Ofício S/N, de 05/07/2023, da Liderança do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB-CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA.
- (28) 05/07/2023: Designado como suplente o Deputado Aliel Machado, conforme Ofício nº 384/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
- (29) 07/07/2023: Designado como suplente o Deputado Prof. Paulo Fernando, conforme, Ofícios nºs 311 e 388 das Lideranças do PL e do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC respectivamente.
- (30) 11/07/2023: Designado como suplente a Deputada Denise Pessôa, conforme Ofício nº 393/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
- (31) 12/07/2023: Designada como suplente a Deputada Tabata Amaral, conforme Ofício 152/2023 da Liderança da Federação PSDB-CIDADANIA.
- (32) 04/08/2023: Designada como membro titular, a Senadora Leila Barros. (Ofício nº 120/2023 - BLDEM)

REUNIÕES ORDINÁRIAS:
SECRETÁRIO(A): RICARDO MOREIRA MAIA
TELEFONE-SECRETARIA: 33034256
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL: cocm@senado.leg.br



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 9 de agosto de 2023
(quarta-feira)
às 13h30

PAUTA
3ª Reunião

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MIGRAÇÕES
INTERNACIONAIS E REFUGIADOS - CMMIR

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli

RELATOR: Deputado Túlio Gadêlha

VICE-PRESIDENTE: Deputada Carol Dartora

1ª PARTE	Audiência Pública Interativa
2ª PARTE	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

Retificações:

1. Atualização dos convidados. (08/08/2023 17:42)

1ª PARTE**Audiência Pública Interativa****Assunto / Finalidade:**

Debater a atuação dos Ministérios do Governo Federal em temas de migração e refúgio.

Observações:

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-cidadania, na internet, em senado.leg.br/ecidadania ou pelo telefone da ouvidoria 0800 061 22 11.

Requerimento de realização de audiência:

- [REQ 1/2023 - CMMIR](#), Deputado Túlio Gadêlha

Convidados:**Clarissa Teixeira Araujo do Carmo**

Coordenadora-Geral de Promoção dos Direitos das Pessoas Migrantes, Refugiadas e Apátridas

Representante de: Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania

Presença Confirmada

Maria Clara de Paula Tusco

Diretora Substituta do Departamento de Organismos Internacionais

Representante de: Ministério das Relações Exteriores

Presença Confirmada

Augusto de Arruda Botelho

Secretário Nacional de Justiça

Representante de: Ministério da Justiça e Segurança Pública

Presença Confirmada

Erasto Fortes Mendonça

Coordenador-Geral de Políticas Educacionais em Direitos Humanos da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi)

Representante de: Ministério da Educação

Presença Confirmada

Cynthia Barros dos Santos Miranda

Coordenadora-Geral da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS

Representante de: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Presença Confirmada

Agnes Soares da Silva

Coordenadora-Geral de Vigilância em Saúde Ambiental

Representante de: Ministério da Saúde

*Videoconferência Confirmada***Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima***Ausência Confirmada***Ministério do Trabalho e Emprego***Aguardando Confirmação***2ª PARTE****PAUTA****ITEM 1****REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MIGRAÇÕES
INTERNACIONAIS E REFUGIADOS Nº 9, DE 2023**

Requer a realização de Audiência Pública a fim de promover discussão para debater o trabalho dos migrantes em território nacional e dá outras providências.

Autoria: Deputada Federal Reginete Bispo

Textos da pauta:[Requerimento](#) (CMMIR)**ITEM 2****REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MIGRAÇÕES
INTERNACIONAIS E REFUGIADOS Nº 10, DE 2023**

Requer a realização de diligência externa desta Comissão, na cooperativa da C Vale em Palotina/PR, a fim de fiscalizar as condições de trabalho de imigrantes e acompanhar as diligências a serem realizadas para investigar as causas da explosão ocorrida na cooperativa no dia 27 de julho, que deixou 1 brasileiro e 7 haitianos mortos.

Autoria: Deputada Federal Carol Dartora

Textos da pauta:[Requerimento](#) (CMMIR)

REQ
00001/2023

REQUERIMENTO Nº , DE 2023 – CMMIR

(Do Dep. Túlio Gadêlha)

CD/23061.57733-00

Requer, nos termos regimentais, a votação do Plano de Trabalho para esta Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados (CMMIR) para o ano de 2023.

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a votação do Plano de Trabalho desta Comissão Mista Permanente de Migrações Internacionais e Refugiados (CMMIR) que segue em anexo.

Sala da Comissão, 4 de julho de 2023.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Túlio Gadêlha
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230615773300>



COMISSÃO MISTA PERMANENTE PARA MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS E REFUGIADOS – CMMIR

Proposta de Plano de Trabalho para 2023

CD/23061.57733-00

1. APRESENTAÇÃO

O Ato Conjunto do Presidente do Senado Federal e do Presidente da Câmara dos Deputados nº 1, de 2019, criou a Comissão Mista Permanente para Migrações Internacionais e Refugiados (CMMIR).

Como atribuição, incumbe à CMMIR: “acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as questões afetas aos movimentos migratórios nas fronteiras do Brasil e aos direitos dos refugiados”.

De acordo com o art. 7º do Ato Conjunto referido, a competência da CMMIR de acompanhamento, monitoramento e fiscalização, refere-se às políticas públicas de controle migratório; às causas e aos efeitos do fluxo migratório internacional; e à defesa dos direitos de refugiados; dentre outros assuntos correlatos.

Este Plano de Trabalho busca consolidar as atividades da CMMIR e funcionar como um ponto de partida para ações integradas entre legislativo, executivo, judiciário e sociedade civil em políticas voltadas para migrantes e refugiados.

A Comissão foi criada em 2019 e, após as dificuldades de operacionalização vividas no contexto de pandemia, temos a oportunidade de proporcionar maior concretude e efetividade aos encaminhamentos extraídos nos debates.

Nesse sentido, além desse ponto de partida, temos com o presente Plano de Trabalho, o intuito de promover na CMMIR um elo da sociedade civil e sociedade civil organizada com o poder executivo.

As causas e consequências das migrações humanas e os pedidos de refúgio no século XXI têm se mostrado cada vez mais complexos quando analisados como fato social. Nessa perspectiva, os recortes para o entendimento do fenômeno e para tomadas de decisões políticas têm que abranger um olhar diverso.



Devemos olhar o mundo moderno dentro da universalidade da condição humana com as particularidades trazidas em cada caso. Ou seja, todos são formalmente e legalmente migrantes ou refugiados, mas cada situação pede tratamentos e formas de acolhimentos em diferentes escalas.

Existem pessoas de outros países que vieram ao Brasil em condições financeiramente estáveis. Em contrapartida, a maioria das pessoas chega em condição de pobreza buscando por uma vida melhor. Existem famílias inteiras e já constituídas que vêm ao Brasil, mas também temos mães que chegam sozinhas com filhos pequenos. Migrar sendo adulto é totalmente diferente de migrar sendo criança.

Numa sociedade estruturalmente racista e machista, mulheres e negros migrantes ou em condição de refúgio merecem atenção especial. Temos também que ter olhos para a migração cigana e indígena em nosso território, esses grupos somatizam vulnerabilidades e enfrentam muitas dificuldades e discriminações no dia a dia.

No que diz respeito às políticas migratórias para as pessoas com deficiência, esse é outro ponto que não recebe tanta atenção quanto deveria. Essas pessoas, historicamente, enfrentam diversas dificuldades na legislação brasileira. As barreiras são ainda maiores quando estão em condição de migração ou refúgio. Nesse sentido, é importante o olhar para assegurar a proteção e a segurança dos migrantes e refugiados com deficiência que se encontrarem em situações de risco, inclusive situações de conflito, emergências humanitárias e ocorrência de desastres naturais, nos termos do Artigo 11 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, primeiro instrumento internacional internalizado no ordenamento jurídico pátrio com status de constitucional.

Além dos aspectos identitários e sociais, é necessário olhar para a questão da educação para migrantes e refugiados nos níveis fundamental, médio e superior. Temos que atualizar o debate da revalidação de diplomas e propor alternativas para que a massa de trabalho qualificada e especializada em instituições de ensino fora do país possa ser aproveitada positivamente pelo Brasil e pelos brasileiros.

Outro tema que merece especial atenção é o mundo do trabalho para os migrantes e refugiados. Atenção às condições gerais em que se desenvolvem os trabalhos, à oferta de oportunidades, à fiscalização de



condições precárias de trabalho e aos trabalhos análogos à escravidão. É necessário olhar para as políticas públicas possíveis de serem estabelecidas para aprimorar e gerar um processo de maior inclusão, tratamento humanitário e geração de renda para esse público.

De suma importância, também, são as mudanças climáticas. Os desastres ambientais e os consequentes deslocamentos humanos, que muitas vezes são somente um gatilho para a mudança de local, mas em muitos casos geram os chamados deslocamentos forçados.

Como caso recente mais significativo no acolhimento de refugiados no Brasil, tivemos o terremoto no Haiti, que tem consequências até os dias atuais. Muitas famílias haitianas permaneceram aqui, mesmo que em número reduzido ainda há registros de migração de entrada de haitianos em solo brasileiro.

A nível nacional, temos muitas pessoas migrando internamente no país por diversos motivos: desmoronamentos de terras, fortes enchentes e alagamentos nos quais pessoas perderam suas casas; crimes ambientais (como o rompimento das barragens de Brumadinho e de Mariana); constantes secas extremas em regiões do país; entre outros fenômenos naturais e de intervenção humana na natureza, que modificam geografias locais, alteram a qualidade de vida e os meios de subsistência e, até mesmo, a cultura de certas regiões. Temas com os quais esta Comissão deve manter-se atenta.

Nos últimos anos, a migração venezuelana é de longe a que tem ocorrido em maior volume para o Brasil. Muitas foram as cidades afetadas com o fluxo migratório direto, como são os casos mais latentes de Pacaraima e Boa Vista. Além de diversos venezuelanos que se espalharam pelo interior do país em busca de trabalho e melhores condições para suas famílias.

Outro fluxo mais recente é o de afegãos, que ocorre desde 2021, quando os radicais do Talibã assumiram o poder no Afeganistão, forçando milhões de pessoas a deixarem o país. O Brasil se tornou um destino de parte desses migrantes quando foi publicada uma portaria, em setembro de 2021, autorizando o visto temporário e a residência por razões humanitárias. A cobertura da mídia sobre essa situação tem sido constante, seja pelas centenas de refugiados que passaram a morar no saguão do



Aeroporto de Guarulhos, seja por um recente surto de escabiose no acampamento.

Não podemos perder de vista também outros movimentos migratórios como: os argentinos, que em 2022 somaram mais de 6,6 mil pessoas entrando no Brasil; os cubanos, mais de 5,4 mil; e os angolanos, com mais de 3,4 mil (levantamento anual mais recente do OBMigra).

A Política Nacional de Migrações prevista na Lei nº 13.445, de 2017, (Lei de Migrações) tem tido aclamação forte por parte da sociedade civil, no que se refere a sua implementação. Além dos atos normativos do Governo Federal necessários para implementá-la, os estados e municípios têm de estar organizados em conjunto para promover um regime de cooperação.

Entendemos que esta Comissão tem papel fundamental para fortalecer as iniciativas já existentes em alguns estados, interligar os diversos atores responsáveis por implementar a Política Nacional de Migrações, bem como motivar os membros a criarem comitês estaduais nos estados que ainda não os tenham.

A Comissão tem a densidade maior dos seus trabalhos voltada para os acontecimentos no território nacional e em nossas fronteiras, todavia não se pode deixar de abordar o monitoramento dos brasileiros no exterior.

Em visita oficial ao Japão em 2022, enquanto presidia esta Comissão, pude conversar com o Conselho de Cidadãos Brasileiros em Hamamatsu e entender mais como nós poderíamos atuar em favor dos nossos conterrâneos fora do país. Nesse sentido, observar como estão as condições de trabalho dos nacionais que residem fora do país; ter um panorama geral da situação das mulheres no exterior; avaliar a situação de intercâmbios para vistos estudantis, como parcerias educacionais já estabelecidas pelo Brasil e quais outras parcerias podem ser estabelecidas.

Outros dois pontos que merecem especial atenção desta Comissão: tratar os casos de xenofobia vividos por Brasileiros nos últimos anos; e combater o tráfico de pessoas para fora do país.

Nós construímos o Plano de Trabalho considerando todos esses pontos levantados, na tentativa de abranger os mais variados temas que



compõem e circundam a Migração e Refúgio, de forma atualizada e condizente com as necessidades do nosso tempo.

A partir das pertinências temáticas levantadas acima e buscando estabelecer um meio efetivo de trabalhar os temas, elaboramos um Plano de Trabalho que buscará: atuar através de audiências públicas; realizar visitas técnicas em focos de maior fluxo migratório; propor reuniões em estados; e participar de eventos que giram em torno dos temas refúgio e migração.

2. ATIVIDADES PROPOSTAS

2.1. Audiências Públicas em Brasília

2.1.1. Convite para apresentação de Ministérios do Governo Federal sobre atuações das respectivas pastas em temas de migração e refúgio.

Audiência Pública a ser realizada no dia 9 de agosto de 2023.

Ministérios convidados:

- Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania;
- Ministério das Relações Exteriores;
- Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- Ministério da Educação;
- Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
- Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;
- Ministério do Trabalho e Emprego;
- Ministério da Saúde.



Esta primeira audiência pública visa estabelecer uma relação direta entre os poderes Executivo e Legislativo com propósito de unir os trabalhos de forma colaborativa. A proposta também tem como objetivo que os ministérios possam apresentar o que está sendo feito em relação à temática de migração e refúgio nos seus respectivos setores através de secretarias, diretorias e conselhos.

Acreditamos que dessa forma poderemos gerar um espírito de colaboração, promover o exercício da transparência e educar a sociedade civil sobre o panorama de funcionamento e organização do Poder Executivo acerca da temática.

2.1.2. Deslocamentos forçados sob a ótica das mudanças climáticas, desastres ambientais e construções de risco.

Audiência Pública a ser realizada no dia 16 de agosto de 2023.

Os convidados serão informados posteriormente à Secretaria da Comissão.

2.1.3. O mundo do trabalho para migrantes e refugiados no Brasil.

Audiência Pública a ser realizada no dia 30 de agosto de 2023.

Os convidados serão informados posteriormente à Secretaria da Comissão.

2.1.4. Regulamentação do art. 120 da Lei nº 13.445, de 2017 (Lei de Migração): desafios e propostas para institucionalizar a Política Nacional das Migrações.

Audiência Pública a ser realizada no dia 13 de setembro de 2023.

Pretendemos convidar representantes de todos os estados do país, que serão devidamente especificados posteriormente à Secretaria da Comissão.

2.1.5. Revalidação de diplomas de ensino superior para migrantes e refugiados.



Audiência Pública a ser realizada no dia 27 de setembro de 2023.

Os convidados serão informados posteriormente à Secretaria da Comissão.

2.1.6. Primeira infância, crianças desacompanhadas e a inclusão dos migrantes e refugiados menores de idade nas escolas.

Audiência Pública a ser realizada no dia 11 de outubro de 2023.

Os convidados serão informados posteriormente à Secretaria da Comissão.

2.1.7. Promoção da inclusão e combate às vulnerabilidades: feminização, PCDs, racismo e xenofobia para migrantes e refugiados de países em desenvolvimento.

Audiência Pública a ser realizada no dia 25 de outubro de 2023.

Os convidados serão informados posteriormente à Secretaria da Comissão.

2.1.8. Monitoramento da situação dos migrantes e refugiados vindos da Venezuela, do Afeganistão e do Haiti.

Audiência Pública a ser realizada no dia 8 de novembro de 2023.

Os convidados serão informados posteriormente à Secretaria da Comissão.

2.1.9. Monitoramento dos brasileiros no exterior.

Audiência Pública a ser realizada no dia 22 de novembro de 2023.

Os convidados serão informados posteriormente à Secretaria da Comissão.

2.2. Visitas Técnicas

2.2.1. Situação do refúgio aos afegãos em São Paulo.

Durante os trabalhos do ano de 2022, foi realizada diligência da presente comissão no Aeroporto de Guarulhos e em casas de acolhimento



em São Paulo. Como a situação ainda permanece latente no estado, buscaremos retomar o diálogo com os agentes locais e governamentais envolvidos.

2.2.2. Situação do refúgio aos venezuelanos em Roraima.

Visando retomar a última visita da comissão que ocorreu durante a pandemia e com a fronteira fechada, buscaremos retomar o histórico da Operação Acolhida e seus reflexos no estado de Roraima, principalmente em Pacaraima e Boa Vista.

2.2.3. Visita à Universidade Federal da Integração Latino-Americana em Foz do Iguaçu, Paraná.

Acompanhar as demandas relacionadas aos estudantes, com foco nos refugiados e nas formas de ingresso na universidade.

2.3. Reuniões e audiências nos estados

2.3.1. Reunião com entes, órgãos e sociedade civil organizada do estado de Pernambuco, para criação do Comitê Estadual para Refugiados e Migrantes no estado.

Atualmente temos ao menos onze estados no país que têm seu próprio comitê estadual voltado para migrantes e refugiados: PR, SP, MG, RS, RJ, AM, MS, AC, CE, RN e GO.

A Lei de Migrações, em seu art. 120, propõe:

Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia terá a finalidade de coordenar e articular ações setoriais implementadas pelo Poder Executivo federal em regime de cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, com participação de organizações da sociedade civil, organismos internacionais e entidades privadas, conforme regulamento.



Tomando este indicativo como premissa, o intuito da reunião é dar o passo inicial e estruturar a política de migrações no estado de Pernambuco. Dessa forma, podemos utilizar os parâmetros de políticas já estabelecidos em outros estados, bem como impulsionar a criação de outros comitês estaduais em estados que ainda não os implementaram.

A reunião deverá ser realizada na cidade de Recife, em data a ser marcada e divulgada para a Secretaria da Comissão.

Como pretensos participantes, elencamos:

- Deputado Federal Túlio Gadelha (Relator da CMMIR);
- Representante do Governo do Estado de Pernambuco;
- Ministério Público Estadual;
- Defensoria Pública Estadual;
- Cáritas Regional NE2;
- ACNUR - Brasil.

2.3.2 Reunião no Estado do Paraná para criação de um Centro de Atendimento ao Imigrante.

A reunião deverá ser realizada na cidade de Curitiba, em data a ser marcada e divulgada para a Secretaria da Comissão.

Como pretensos participantes, elencamos:

- Deputada Federal Carol Dartora (Vice-Presidente da CMMIR);
- Departamento de Migrações, da Secretaria Nacional de Justiça;
- Centro de Informação para Migrantes, Refugiados e Apátridas do Paraná (CEIM);
- Organizações da sociedade civil.



2.3.3. Reunião no Estado do Rio Grande do Sul

A reunião deverá ser realizada na cidade de Porto Alegre, na ALRS, em data a ser marcada e divulgada para a Secretaria da Comissão. Será em forma de Audiência Pública.

Como pretensos participantes, elencamos:

- Senador Paulo Paim (Membro da CMMIR);
- Comitê Estadual de Atenção a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas do Tráfico de Pessoas no Rio Grande do Sul (Comirat-RS);
- Deputados Estaduais do RS.

2.3.4. Reunião no Estado de São Paulo

A reunião deverá ser realizada na cidade de São Paulo, em data a ser marcada e divulgada para a Secretaria da Comissão. Será em forma de Audiência Pública.

Como pretensos participantes, elencamos:

- Senadora Mara Gabrilli (Presidente da CMMIR);
- Conselho Municipal de Imigrantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura da Cidade de São Paulo;
- Comitê Estadual para Refugiados de São Paulo da Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo;
- Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas da Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo;
- Representantes de agências onusianas (ACNUR e OIM).



2.4. Participação no Fórum Global de Refugiados 2023

A partir de tratativas com o Comitê Nacional para os Refugiados (Conare), pretendemos enviar uma delegação para participação da CMMIR no Fórum Global de Refugiados, que acontecerá entre 12 e 15 de dezembro de 2023, em Genebra, na Suíça.

O Fórum Global de Refugiados é um mecanismo central de apoio às pessoas refugiadas, no qual representantes de países e outros atores se reúnem a cada quatro anos para compartilhar: boas práticas; experiências técnicas; políticas para ajudar a alcançar as metas do Pacto Global e contribuições para suporte financeiro.

O último Fórum Global ocorreu em 2019, quatro anos depois teremos a oportunidade de avaliar o progresso que ocorreu com base na implementação de promessas e as iniciativas estabelecidas naquele ano.

Entendemos que dentro desse aspecto da temática de refúgio, necessitamos condensar certas ações como: aumentar a capacidade dos refugiados de se tornarem auto suficientes; tornar mais leve as pressões sobre países e localidades que recebem fluxo mais intenso de refugiados; colaborar para que refugiados consigam soluções em países terceiros; e trabalhar para gerar apoio nos países de origem dos refugiados, caso eles desejem retornar.

Nesse sentido, o Fórum Global também será essencial para troca de experiências e parâmetros em busca do aprimoramento da nossa execução da política nacional sobre refugiados. Como forma de contribuir com a discussão global, pretendemos levar o relatório deste ano e apresentar os resultados obtidos pela CMMIR em 2023.



3. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

Com base nessas atividades, será elaborado o relatório final para apreciação pelos pares desta Comissão, com previsão de apresentação para a última semana de novembro de 2023.

Sala da Comissão, de julho de 2023.

, Presidente

, Relator



2ª PARTE - DELIBERATIVA

1



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e
Refugiados

REQUERIMENTO Nº DE 2023

(Da Sra. Reginete Bispo)

Requer a realização de Audiência Pública a fim de promover discussão para debater o trabalho dos migrantes em território nacional e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 255 e 256, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública a fim de promover discussão em relação ao trabalho dos migrantes no território nacional tendo em vista as violações de direitos humanos registradas em casos de trabalho escravo e/ou trabalho precarizado.

Com a presença dos seguintes convidadas (os): Representante do O Ministério do Trabalho (MPT), representante do Ministério dos Direitos Humanos, Representante do Departamento de Migrações do Ministério da Justiça e Segurança Pública e representantes das comunidades de migrantes haitianos e da comunidade de senegaleses





JUSTIFICAÇÃO

O pedido de audiência pública se dá pela necessidade de considerar as relações de trabalho das comunidades migrantes no Brasil a fim de identificar possíveis espaços de violações de direitos humanos. Recentemente, tivemos o caso de Sete imigrantes morreram no acidente em silo da cooperativa C.Vale, em Palotina, em julho do corrente ano. Nesse caso, apresentam-se inúmeras questões, desde o uso de mão de obra dos migrantes e os regimes de trabalho aos quais estão submetidos. O caso acima exposto apresenta questões importantes para o debate desta comissão, pois é uma das bases do agronegócio na região sul do Brasil. Nosso debate tem como objetivo, concomitantemente, refletir sobre a importância do papel dos órgãos fiscalizadores bem como da atenção ao tipo de trabalho ao qual as comunidades de migrantes estão submetidas em nosso país.

Sala das Comissões, 28 de julho de 2023.

Deputada Reginete Bispo

PT/RS



2ª PARTE - DELIBERATIVA

2

**COMISSÃO MISTA PERMANENTE PARA MIGRAÇÕES
INTERNACIONAIS E REFUGIADOS - CMMIR**

REQUERIMENTO Nº DE 2023 (Da Sra. Carol Dartora)

Requer a realização de diligência externa desta Comissão, na cooperativa da C Vale em Palotina/PR, a fim de fiscalizar as condições de trabalho de imigrantes e acompanhar as diligências a serem realizadas para investigar as causas da explosão ocorrida na cooperativa no dia 27 de julho, que deixou 1 brasileiro e 7 haitianos mortos.

Senhora Presidenta,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58 da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, do Art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de diligência externa desta Comissão Mista Permanente para Migrações Internacionais e Refugiados – CMMIR, a ser realizada na cooperativa da C Vale em Palotina/PR, a fim de fiscalizar as condições de trabalho de imigrantes e acompanhar as diligências a serem realizadas para investigar as causas da explosão ocorrida na cooperativa no dia 27 de julho, que deixou 1 brasileiro e 7 haitianos mortos.

JUSTIFICATIVA



No dia 27 de julho de 2023, ocorreu uma grave explosão na cooperativa da C Vale, em Palotina/PR, que deixou 1 brasileiro e 7 trabalhadores haitianos mortos do total de 8 vítimas fatais. ¹

A situação é grave e revela o descaso com a vida de trabalhadores no Paraná, principalmente de trabalhadores imigrantes que, além de vivenciarem cotidianamente violências xenofóbicas e racistas, são alvo e vítimas de situações precarizadas de trabalho.

Segundo a Constituição Federal, é expressamente garantido aos imigrantes residentes no país os mesmos direitos garantidos aos nacionais, conforme os termos do art 5º: *“Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”*. A igualdade é um dos principais princípios constitucionais, de modo que a Constituição de 88 preocupou-se em abarcar os direitos dos imigrantes sem discriminação.

Na linha da Constituição, a Lei de Migração nº 13.445/2017 prevê a inclusão social, laboral e produtiva do migrante por meio de políticas públicas. No entanto, ainda se evidenciam graves violações de direitos humanos e de direitos trabalhistas de imigrantes, os quais são submetidos a condições precárias de trabalho. Além disso, a situação vulnerável impede que tenham acesso, ou até mesmo conhecimento, dos próprios direitos.

1 Fonte: <https://g1.globo.com/pr/oeste-sudoeste/noticia/2023/07/27/sete-haitianos-e-um-brasileiro-morrem-em-serie-de-explosoes-em-silo-no-pr-saiba-quem-sao-as-vitimas.ghtml>



Verifica-se, portanto, a importância de fiscalizar as condições de trabalho de imigrantes que vivenciam um processo de exploração marcado por violações de direitos e a situação urgente que revela a necessidade de propor diligências e solidariedade às vítimas da explosão na cooperativa da C Vale em Palotina/PR.

CAROL DARTORA

Deputada Federal (PT – PR)

